

PORTARIA Nº. 734 /2017, DE 21 DE Novembro DE 2017.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1755, de 21 de Maio de 2008,

CONSIDERANDO, ainda, o Despacho nº 919/2017, consubstanciado ao Processo Administrativo nº 2016.02.011702 da Presidência da Fundação UNIRG,

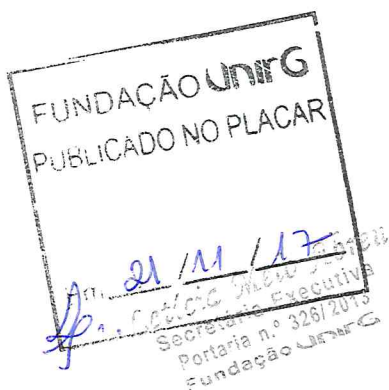
RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao docente do Centro Universitário UNIRG, **MARCOS RENATO HERRERA**, matrícula nº 1905, ocupante do cargo de Professor Assistente III, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 02/01/2018 à 30/06/2018, quando então o servidor deverá retornar suas atividades independentemente de nova intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 21 dias do mês de Novembro de 2017.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º 683/2017